



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [pmassai@assaí.pr.gov.br](mailto:pmassai@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2017 - 2020

## **DECRETO Nº 0118/2019 – 03 DE OUTUBRO DE 2019**

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC – os seguintes membros:

Coordenador Presidente: Acácio Secci – Chefe do Poder Executivo Municipal

Diretor de Operações de Defesa Civil Municipal: Cláudio Roberto Prudêncio

Coordenadora Municipal de Defesa Civil Substituta I: Andressa Oliveira de Souza Borges

Coordenadora Municipal de Defesa Civil Substituta II: Amanda de Oliveira Lima

Conselho Municipal:

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços: Orlando Menegazzo Filho

Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Venícius Djalma Rosa

Representante da Secretaria Municipal de Educação: Adenilson Wagner Felipe

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Luzia Aparecida Marques de Souza

Representante da Secretaria Municipal de Finanças: Nilse Shinohata Menegazzo

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento: Silvio Carlos Guadaguini

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Ceria Mieko Hashimoto

Representante do Departamento de Engenharia Municipal: Flávio Vallini

Representante da Polícia Militar: 1º QOPM Antonio Thales Carassa de Souza

Representante do Corpo de Bombeiro: Sub Tenente Euclides Tadeu da Silva

Representante do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater: Valter Lúcio da Silva.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 04/10/19, Edição nº 1606

Assinatura



# **Prefeitura do Município de Assaí**

**LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER**

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [pmassai@assaí.pr.gov.br](mailto:pmassai@assaí.pr.gov.br)

**GESTÃO 2017 - 2020**

Representante da Igreja Evangélica: Pr. Claudemir Muniz de Almeida.

Representante da Igreja Católica: André Lajarin.

**Art. 2º** - O Presente Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos três de outubro de 2019.

  
Acácio Secci

Prefeito Municipal